



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 195 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE ad referendum:

I) Aprovar o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2014-2017/PDTI da UFGD;

II) Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Prof^a. Marlene Estevão Marchetti